



**MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA**

**Câmara Municipal**

**Ata nº 18**  
**Reunião Ordinária de 9 de setembro de 2020**



## **MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA**

### **Câmara Municipal**

#### **ORDEM DO DIA**

#### **REUNIÃO DO ÓRGÃO EXECUTIVO**

**9 de setembro de 2020**

Nos termos da alínea o), do número 1, do artigo 35º e número 2, do artigo 53º, do Anexo I à Lei 75/2013, de 12 de setembro, que estabelece o Regime Jurídico das Autarquias Locais, a seguir se indicam os assuntos da ordem do dia, para a reunião acima referida, a realizar pelas 10 horas no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município.

#### **I. Discussão e votação da ata da reunião ordinária do dia 26 de agosto de 2020**

#### **II. Período Antes da Ordem do Dia**

#### **III. Informações**

#### **IV. Ordem do Dia**

##### **A. Gabinete de Apoio ao Presidente**

1. Aprovação da Minuta do Acordo Entre Parceiros para o desenvolvimento do projeto: Cadastro Simplificado do Território Rústico da Região de Coimbra

##### **B. Divisão Administrativa**

###### **1. Secção de Contratação Pública**

- 1.1. Concurso Público para realização da empreitada de “Coesão Territorial - Transportes Rodoviários – Reabilitação da Estrada Ega/Sebal” - Adjudicação e aprovação da minuta do contrato.



## **MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA**

### **Câmara Municipal**

#### **C. Divisão de Gestão Financeira**

##### **1. Serviço de Contabilidade e Orçamento**

1.1. Apresentação do Resumo Diário de Tesouraria.

#### **D. Divisão de Planeamento Urbanístico**

1. Processo nº 01/2019/83 em nome de João Manuel Cardoso Ribeiro, para obras de demolição de edificações em ruína, obras de construção de habitação unifamiliar, obras de construção de dois anexos e construção de muros, sito em Caneira, Freguesia de Anobra.
2. Processo nº 14/2020/24 nome de Tavares Silva & Silva Soares, administrador do Condomínio do prédio sito em Rua Francisco de Lemos referente às condições de segurança e salubridade e do estado de conservação da construção aí existente, sita na Rua Francisco de Lemos, em Condeixa-a-Nova, união de freguesias de Condeixa-a-Velha e Condeixa-a-Nova, cujo proprietário é a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Condeixa-a-Nova.

Paços do Município de Condeixa-a-Nova, 4 de setembro de 2020

O Presidente da Câmara Municipal

Nuno Moita da Costa



## MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

### Câmara Municipal

-----Aos nove dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte, na sala de sessões do Município de Condeixa-a-Nova, realizou-se uma reunião ordinária da Câmara Municipal, estando presentes o Sr. Presidente, Nuno Miguel Martins Rondão Moita da Costa, a Sra. Vice-Presidente, Liliana Marques Pimentel e os Srs. Vereadores António Lázaro Ferreira, Nuno Manuel Mendes Claro e Arlindo Jacinto Matos. -----

-----O Sr. Presidente informou que o Sr. Vereador Carlos Manuel de Oliveira Canais e a Sra. Vereadora Ana Teresa Gomes de Oliveira Manaia não se encontravam presentes na reunião, por motivo profissionais e de férias, respetivamente, tendo as respetivas faltas sido justificadas.-----

-----O Sr. Presidente declarou aberta a reunião, eram dez horas.-----

#### I. Discussão e votação de ata da reunião ordinária do dia

-----O Sr. Presidente colocou à discussão e votação a ata da reunião anterior. Não havendo correções a fazer, foi a mesma aprovada por unanimidade. -----

-----A Sra. Vice-Presidente, não participou na votação da ata, por não ter estado presente na respetiva reunião. -----

#### II. Período Antes da Ordem do Dia

-----O Sr. Vereador Nuno Claro interveio, começando por referir que os estabelecimentos de ensino público estão abrangidos pela isenção temporária do IVA na aquisição de bens considerados necessários para combater os efeitos do surto de COVID-19, como máscaras, luvas ou desinfetante e respetivos dispensadores. Também as Associações Humanitárias de Bombeiros passaram a estar isentas do IVA na aquisição de material para combate à pandemia, segundo um despacho publicado a 2 de setembro, abrangendo ainda esta isenção todas as entidades da Rede Nacional de Cuidados Continuados. Deste modo, nestes casos, é seu entendimento que a Câmara deve continuar a apoiar essas entidades, mas ajustando os procedimentos, uma vez que quando é a própria a adquirir e entregar estes meios, crê que o IVA não é dedutível. -----

-----Prosseguindo, ainda no contexto COVID-19 e face ao arranque do ano letivo, questionou qual o ponto de situação e os procedimentos previstos quanto a novos testes, entre outras medidas. -----

-----Mudando de assunto, referiu que a Sra. Ministra da Justiça quer alterar as regras de contratação pública para reduzir a corrupção, pelo que o Governo disponibilizou ontem para



## MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

### Câmara Municipal

consulta pública generalizada, durante 30 dias, a “Estratégia Nacional de Combate à Corrupção 2020-2024”, aprovada em Conselho de Ministros no dia 3 de setembro, após o que vai ser votada no parlamento. Neste sentido, sugeriu a leitura desta estratégia e o envio de contributos durante o período de consulta pública, tendo em conta que o Sr. Presidente faz questão de afirmar que é um estratega e como primeiro socialista do distrito haverá de ter especial interesse nesta matéria.-----

-----Seguidamente, referiu que não tem registo de ter recebido por *email* as respostas às questões colocadas, por si, relativamente à aquisição do terreno junto à zona industrial, deliberado na reunião anterior. Ainda nesse contexto, e tendo em consideração a sugestão da necessidade de avaliação por um perito, previamente à aquisição concorrente a fundos, questionou qual a antecedência limite da avaliação face à candidatura, ou seja, se é elegível num processo desta natureza apresentar uma avaliação de um perito com mais de um ano. ---

-----Continuando, referiu que aquando da aprovação do Regulamento do Orçamento Participativo, o Sr. Presidente afirmou que “agora é preciso pô-lo em prática”, pelo que questiona qual o ponto de situação deste processo, sendo que existem decisões da Câmara a tomar e qual a causa da demora. Recordou, que de acordo com o Regulamento “a recolha de propostas decorrerá em período a ser decidido anualmente pela Câmara Municipal, tendencialmente até ao fim do primeiro semestre de cada ano” e que “entre o período de recolha de propostas e o mês de outubro, procede-se à análise técnica das propostas e consequentemente à admissão ou exclusão para a fase seguinte de votação pública”. Recordou também, que Condeixa é pioneira nesta matéria, razão pela qual deve-se olhar para o Orçamento Participativo com mais cuidado. -----

-----Continuando, e relativamente ao processo da Área Protegida Terras de Sicó, insistiu na divulgação da informação à população. Sobre este assunto, deu ainda nota de uma reunião havida ontem, 3.ª feira à noite, na associação do Casmilo, onde compareceram cerca de 30 pessoas oriundas das freguesias de Furadouro, Condeixa, Ega e Zambujal e que quase ninguém tinha conhecimento do projeto da Paisagem Protegida das Terras de Sicó, acrescentando que todos querem esclarecimentos e que não compareceu ninguém para os prestar. Reiterou que os habitantes e proprietários devem ser informados e esclarecidos, sob pena de receberem um presente envenenado como ato consumado.-----

-----Mudando de assunto, o Sr. Vereador Nuno Claro referiu que afinal, a rua entre a Quinta do Barroso e o Lidl vai estar interdita até dia 25 de setembro, sendo que tal facto foi apenas divulgado através da afixação de um documento num poste, tendo sido indicado como alternativa a estrada do Sebal e da Ribeira. No entanto, foi agora colocada uma fita da proteção civil a interditar, também, a circulação de peões o que coloca algumas preocupações



## MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

### Câmara Municipal

ao nível da deslocação dos alunos que fazem o caminho a pé para a escola já que estes têm como alternativa duas estradas sem passeio. -----

-----Por fim, questionou o ponto de situação das obras na rede de água na vila que parecem ao abandono. Referiu também que o calcetamento das ruas é deficiente assim como a limpeza dos contentores da vila. Salientou que urge dedicar maior atenção à lavagem dos contentores do lixo e das calçadas dado o estado lastimável que todos podemos testemunhar nas nossas vias públicas. -----

-----O Sr. Vereador Arlindo Matos interveio, começando por referir que tem conhecimento de que existem casos de COVID-19 no Concelho, pelo que questiona o ponto de situação relativamente a este assunto. -----

-----Questionou também o ponto de situação dos preparativos do ano letivo ao nível dos transportes escolares e se já existe alguma novidade relativamente à colocação de fibra ótica no Concelho. -----

-----O Sr. Vereador António Ferreira interveio para esclarecer um assunto falado na última reunião e que se prende com as afirmações proferidas pelo Sr. Vereador Nuno Claro relativamente às obras realizadas no telhado do edifício da Câmara Municipal e ao facto da execução destas implicar a perda do apoio caso fossem entretanto executadas. A esse propósito, referiu que tem consigo o extrato da ata em questão, o qual leu em voz alta e que não corresponde àquilo que o Sr. Vereador Nuno Claro afirmou, sugerindo que para a próxima vez seja mais cuidadoso nas afirmações que faz. -----

-----O Sr. Vereador Nuno Claro interveio, para responder que o assunto em questão já tinha sido esclarecido na última reunião de Câmara. -----

-----O Sr. Presidente tomou a palavra para responder à questão colocada pelo Sr. Vereador Nuno Claro, relativamente às obras da rede de águas na Vila, referindo que as mesmas não se encontram ao abandono. No entanto, adiantou, todas as obras públicas respeitam um plano de execução, que é passível de consulta nas plataformas disponíveis para o efeito. -----

-----Relativamente à situação dos acessos à Quinta do Barroso, informou que irá ser colocado um desvio mas que este depende do relatório técnico de que se está aguardar. Acrescentou que se está perante um sítio muito complexo para se construir uma estrada e que esta nunca devia ter sido feita daquela maneira. Disse ainda que lamenta o facto da solução de



## MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

### Câmara Municipal

encerramento da estrada não agradar mas que no momento é a solução viável, salientando que não está na Câmara Municipal para fazer concursos de popularidade mas sim para defender os interesses dos munícipes. -----

-----Quanto à questão da Área Protegida das Terras de Sicó, o Sr. Presidente informou que está a ser preparada uma sessão de discussão pública na Associação da Serra de Janeanes e outra a realizar, posteriormente, no Casmilo, não existindo ainda data prevista para a realização das mesmas. -----

-----No que concerne ao Orçamento Participativo, o Sr. Presidente respondeu que os prazos estão a ser cumpridos. Acrescentou, que não tem qualquer indicação de que haja alguma coisa a impedir o processo. -----

-----Quanto à falta de resposta às questões colocadas pelo Sr. Vereador Nuno Claro relativamente à aquisição de terreno junto à Zona Industrial, deliberado na reunião anterior, o Sr. Presidente disse que as perguntas não foram colocadas por *email*, razão pela qual não obteve qualquer resposta pela mesma via. -----

-----Relativamente à questão colocada sobre a distância temporal da avaliação/peritagem, o Sr. Presidente respondeu que esta continua válida para efeitos de candidatura seguindo as regras existentes e que tem a ver com o PARU, caso contrário a mesma não seria aceite. -----

-----No que toca ao Plano Estratégico contra a Corrupção mencionado pelo Sr. Vereador Nuno Claro, o Sr. Presidente mencionou que ainda não o leu, mas a sugestão do Sr. Vereador Nuno claro parece-lhe bem, aliás a Câmara Municipal tem ativo e atualizado o plano de prevenção da corrupção e infrações conexas. Contudo, realça que o grau de execução dos fundos comunitários é baixíssimo (cerca de 29%), sendo que em breve irão ser recebidos ainda cerca de seis milhões, pelo que entende que se não agilizarmos as regras que temos atualmente, nomeadamente ao nível da contratação pública, sem prejuízo dos mecanismos anticorrupção, iremos ter um problema sério, pois um controlo excessivo implica ineficiências fortes que só prejudicam esta execução e levando a perda de fundos comunitários pelo país.---

-----Em resposta às questões colocadas pelo Sr. Vereador Arlindo Matos, mais concretamente, quanto ao ponto de situação dos casos de COVID-19 no Concelho de Condeixa, o Sr. Presidente informou que existem dois casos registados no boletim oficial. No entanto, de acordo com o Serviço de Proteção Civil, à data de hoje, estão identificados quatro casos no Concelho de Condeixa. -----

-----Informou também, que numa perspetiva de segunda vaga do COVID-19, estão a ser tomadas medidas preventivas, nomeadamente, com a aquisição de equipamento de proteção. Adiantou ainda, que está a ser preparado o arranque do ano letivo com a realização de testes



## MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

### Câmara Municipal

aos professores e funcionários das escolas de forma a oferecer uma maior tranquilidade aos pais, razão pela qual o Sr. Vereador Carlos Canais se encontra hoje ausente. -----

-----No que diz respeito à colocação da fibra ótica disse não possuir mais informações além daquelas que já reportou. -----

-----O Sr. Presidente deu a palavra à Sra. Vice-Presidente para responder às questões relativas ao arranque do ano letivo 2020/2021, a qual informou que o mesmo está a ser preparado com todas as precauções e tendo também em conta a aceitação da transferência de competências, desde o dia 1 de setembro, nesta matéria -----

-----Informou também que não irão existir horários desfasados e que as turmas serão fixadas numa só sala, sendo apenas os professores a circular de sala em sala. Foi ainda colocada sinalização no chão para definir os circuitos de entrada e saída de forma a minimizar o contacto entre as diferentes turmas. Não existirá sala de música sendo o professor dessa disciplina que se deslocará às salas de aula. Acrescentou ainda, que o recreio será feito com espaços definidos para os diferentes anos e turmas de forma a reduzir o convívio entre as diferentes turmas, o que vai certamente contra o conceito normal de escola que se baseia na socialização, sendo no entanto, imperativa a adoção destas medidas como forma de prevenção. -----

-----Informou ainda que ao nível dos transportes escolares, o serviço se encontra assegurado por esta Câmara Municipal e que foram criadas regras de acordo com as indicações da Direção Geral de Saúde. Neste sentido, será colocado um aluno por cada banco (exceto em caso de irmãos). -----

-----Prosseguindo, e ainda no mesmo contexto, informou que foram adquiridos termómetros para todas as salas de aula, foram criadas salas de isolamento e colocados tapetes de higienização à entrada das escolas. -----

-----Referiu também que o Plano de Contingência se encontra devidamente aprovado e que existe uma forte articulação entre as entidades envolvidas de forma a garantir uma maior tranquilidade na comunidade escolar. -----

-----Por fim, informou que no dia 14 de setembro irá ocorrer a sessão de boas vindas aos professores e nos dias 15 e 16 serão realizadas as apresentações aos encarregados de educação. -----

-----Neste contexto o Sr. Vereador Arlindo Matos aproveitou para chamar atenção que não existe tapete de higienização no Pavilhão Desportivo, ao que a Sra. Vice-Presidente referiu que tomou a devida nota desse facto, para futuramente providenciar pela sua aquisição. -----





## MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

### Câmara Municipal

#### III. Informações

-----O Sr. Presidente deu nota de que a obra do Largo da Barreira está terminada e que no dia dezanove de setembro se realizará a inauguração da referida obra, com a participação de algumas Associações da Freguesia. -----

-----Deu ainda nota da execução de algumas obras relevantes, tais como a reparação da rede de águas (33% de execução), o alargamento do Complexo de Conimbriga (68% de execução). Informou também que foi iniciada a obra da Rua do Pregal no Zambujal e a rede de águas da Ega (com exceção do Vale de Janes). Relativamente ao serviço de saneamento, informou que se encontra concluída e em funcionamento a rede de esgotos de Condeixa-a-Velha, Anobra, Lameira, Venda da Luísa, Casal S. João e Ameixeira, o que se traduz num grau de execução de cerca de 90%. -----

-----Comunicou também que a obra da estrada Sebal-Ega se encontra em fase de adjudicação assim como a obra da Fábrica de Cerâmica de Conimbriga. -----

-----Por fim, informou que foi lançada a primeira edição do “Musas” – Festival das Artes de Conimbriga, que decorrerá de 12 a 19 de setembro e que conjuga iniciativas de índole musical, arqueológica, astronómica e gastronómica. Acrescentou que se trata de um programa muito interessante, com apoio financeiro no que toca ao pagamento dos concertos. Os bilhetes são gratuitos mas devem ser adquiridos previamente. -----

-----A Sra. Vice-Presidente deu nota da exposição que se irá realizar dia 12 de setembro, às 17 horas, no Museu PO.RO.S e que conta com a apresentação do catálogo e a inauguração da exposição “Fernando Namora caricaturista”, da autoria de Paulo Marques da Silva, historiador e membro da Comissão Cultural da Casa Museu Fernando Namora. -----

-----O Sr. Vereador António Ferreira deu nota de que estão executadas as faixas de gestão de combustível na freguesia da Ega, Anobra e União das Freguesias de Sebal e Belide, faltando a União das Freguesias de Condeixa-a-Velha e Condeixa-a-Nova, cuja execução será concretizada a curto prazo. -----

#### IV. Ordem do Dia

##### A. Gabinete de Apoio ao Presidente



## MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

### Câmara Municipal

#### **1. Aprovação da Minuta do Acordo Entre Parceiros para o desenvolvimento do projeto: Cadastro Simplificado do Território Rústico da Região de Coimbra**

-----Com a Candidatura Aviso nº CENTRO 62-2020-10, pretende-se receber apoio à realização de operações de capacitação de entidades da Administração Local, tendo como objetivo a implementação de medidas conducentes à promoção do procedimento de representação gráfica georreferenciada (RGG), previsto nos artigos 5.º a 12.º da Lei n.º 78/2017, de 17 de agosto, relativa ao Sistema de Informação Cadastral Simplificado, no território dos Municípios que não dispõem de cadastro geométrico da propriedade rústica ou cadastro predial. -----

-----Pretende-se, assim, assegurar condições para que os cidadãos identifiquem os seus prédios, através do sistema de informação cadastral simplificado e do procedimento de representação gráfica georreferenciada (RGG), promovendo a partilha de informação entre as entidades da Administração Local e da Administração Central. -----

-----Neste âmbito, é intenção do Município de Condeixa-a-Nova, integrar a candidatura conjunta promovida pela Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra - CIMRC, pelo que se propõe, pela presente, que a Câmara Municipal delibere a aprovação da minuta do acordo de parceria que se anexa sob o número 1, cujo documento final será posteriormente ratificado em sessão do órgão executivo. -----

-----Deliberação:-----

-----Proposta aprovada, por unanimidade e em minuta para produção de efeitos imediatos.-----

#### **B. Divisão Administrativa**

##### **1. Secção de Contratação Pública**

##### **1.1 Concurso Público para realização da empreitada de “Coesão Territorial - Transportes Rodoviários – Reabilitação da Estrada Ega/Sebal” - Adjudicação e aprovação da minuta do contrato**

-----Foi presente o relatório final elaborado pelo Júri do procedimento da obra supra identificada, no qual é proposta a adjudicação da mesma à proposta apresentada pelo concorrente “Civibérica - Obras Civas, SA”, que obteve a classificação de 4,97 pontos e possui o valor de € 105.300,00 + IVA à taxa legal em vigor.-----

-----Propõe-se que a Câmara Municipal, após análise do referido relatório, concorde com a proposta do Júri e proceda à mencionada adjudicação. -----



## MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

### Câmara Municipal

-----Propõe-se também que a Câmara Municipal, nos termos do disposto no artº 98º do CCP, aprove a minuta do contrato. -----

-----Deliberação:-----

-----Propostas aprovadas, por unanimidade e em minuta para produção de efeitos imediatos.-----

#### C. Divisão de Gestão Financeira

##### 1.Serviço de Contabilidade e Orçamento

###### 1.1 Apresentação do Resumo Diário de Tesouraria

-----Foi presente o Resumo Diário de Tesouraria, referente ao dia 9 de setembro do corrente ano, acusando um saldo em operações orçamentais, no valor de 612 014,90 euros e em operações não orçamentais no valor de 307 919,73 euros. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

#### E. Divisão de Planeamento Urbanístico

##### 1. Processo nº 01/2019/83 em nome de João Manuel Cardoso Ribeiro, para obras de demolição de edificações em ruína, obras de construção de habitação unifamiliar, obras de construção de dois anexos e construção de muros, sito em Caneira, Freguesia de Anobra

-----Foi presente o processo mencionado em epígrafe, com vista à apreciação e tomada de decisão, referente ao processo de obras nº01/2019/83 em nome de João Manuel Cardoso Ribeiro, para obras de demolição e obras de construção de habitação, bem como para construção de dois anexos e muros, sito na Rua Principal, em Caneira, Freguesia de Anobra, Concelho de Condeixa-a-Nova, nos termos do art.º 20 do Decreto-Lei nº 555/99 de 16 de dezembro na sua atual redação. -----

-----Foi presente também a informação técnica datada de 31/08/2020 a qual se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer integrante como anexo com o número 2. -----

-----Propõe-se que a Câmara Municipal delibere aprovar o projeto de arquitetura, nos termos do art.º 20 do Decreto-Lei nº 555/99 de 16 de dezembro na sua atual redação, devendo o requerente cumprir com os seguintes condicionalismos: -----



## MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

### Câmara Municipal

-----O prazo para execução das obras é de 24 meses conforme requerido;-----

-----Deve ceder para o domínio público uma faixa de terreno entre a via pública e o muro que limita a propriedade, com a área de 53,49m<sup>2</sup>, conforme proposta apresentada e constante do processo de obras folhas 137, devendo apresentar certidão de registo predial atualizada em conformidade. -----

-----O projeto de arranjos exteriores a apresentar deverá prever a pavimentação da referida área com cubo de calçada grossa da região, ou em alternativa, bloco pré-fabricado de betão e garantir solução adequada para a drenagem de águas pluviais através de execução de valeta idêntica à existente na berma oposta. -----

-----Deverá entregar os projetos das seguintes especialidades; projeto de estabilidade, projeto de alimentação e distribuição de energia elétrica (ficha eletrotécnica), projeto de instalação de gás, devidamente visado por entidade licenciadora, projeto de redes prediais de águas e esgotos, projeto de instalações telefónicas e de telecomunicações, estudo de comportamento térmico, projeto de segurança contra incêndios, projeto acústico, projeto de águas pluviais e projeto de arranjos exteriores. -----

-----Todas as infraestruturas que for necessárias efetuar ficarão totalmente a cargo do requerente. -----

-----Deliberação:-----

-----Proposta aprovada por unanimidade e em minuta para produção de efeitos imediatos.

### **2.Processo nº 14/2020/24 nome de Tavares Silva & Silva Soares, administrador do Condomínio do prédio sito em Rua Francisco de Lemos, referente às condições de segurança e salubridade e do estado de conservação da construção aí existente, sita na Rua Francisco de Lemos, em Condeixa-a-Nova, União de Freguesias de Condeixa-a-Velha e Condeixa-a-Nova, cujo proprietário é a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Condeixa-a-Nova**

-----Foi presente o processo mencionado em epígrafe, com vista à tomada de decisão relativamente às condições de segurança e de salubridade e do estado de conservação da edificação, sita em Rua Francisco de Lemos, em Condeixa-a-Nova, União das Freguesias de Condeixa-a-Velha e Condeixa-a-Nova, nos termos do nº3 e 4º do artigo 89º do Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação.-----

-----Foi presente também o Auto de Vistoria datado de 01-09-2020 sobre o qual recaiu despacho superior, o qual se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer integrante como anexo sob o número 3.-----

-----Descrição do estado do edifício-----



## MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

### Câmara Municipal

-----Daquilo que foi possível observar no local, pelo exterior da construção e sem qualquer recurso a ensaios e testes de resistência de materiais, verificou-se que: -----

-----Trata-se de um muro em alvenaria de pedra seca, com função de contenção de terras.-----

-----Algumas pedras (em diversos pontos do muro) desprenderam-se e caíram para o terreno contíguo, sem provocar acidentes ou danos materiais. -----

-----Existem troços do muro que ameaçam desprendimento e queda de materiais, podendo por em risco a segurança de pessoas e bens que ocupam o espaço em causa.-----

-----Determinação do nível de conservação (n.º 5 do art. 90º do RJUE)-----

-----Não aplicável por se tratar de um muro -----

-----Obras a realizar -----

-----Assim, foi possível verificar que a edificação não detém condições de segurança, salubridade e arranjo estético, apresentando risco de desmoronamento, sendo por isso necessário proceder a obras de conservação, pelo que se propõe um prazo de 60 dias para a realização das mesmas, designadamente as seguintes: -----

-----Limpeza e desmatação da área a intervencionar para uma correta avaliação da situação. -----

-----Reconstrução do muro, consolidando os troços a manter, com recurso a argamassas compatíveis com o suporte. -----

-----Nos termos do n.º 4 do art. 89º do RJUE, para a execução das obras acima referidas deverá apresentar no prazo de 30 dias os seguintes elementos instrutórios, que nos termos do n.º 2 do art. 90º-A do referido diploma, vale como comunicação prévia: -----

Certidão da descrição e de todas as inscrições em vigor emitida pela conservatória de registo predial referente ao prédio ou prédios abrangidos -----

Documentos comprovativos da qualidade de titular de qualquer direito que lhe confira a faculdade de realização das obras de conservação -----

Memória descritiva dos trabalhos a executar -----

-----Projetos de especialidades necessários à execução dos trabalhos, incluindo o projeto de estabilidade e contenção de terras-----

-----Termo de responsabilidade subscrito por autor de projeto quanto ao cumprimento das disposições legais e regulamentares aplicáveis -----

-----Comprovativo de seguro de responsabilidade civil dos técnicos, nos termos da Lei n.º 31/2009 de 03.07 -----

-----Prova de validade da inscrição do(s) técnico(s) em associação pública de natureza profissional (RJUE n.º 3, art. 10º)-----



## MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

### Câmara Municipal

-----Calendarização da execução da obra, com estimativa do prazo de início e de conclusão dos trabalhos -----

-----Indicação da solução que irá ser utilizada para a remoção, transporte e destino final dos resíduos, nesta se incluindo os meios ou equipamento a utilizar -----

-----Apólice de seguro que cubra a responsabilidade pela reparação dos danos emergentes de acidentes de trabalho, nos termos previstos na Lei n.º 100/97 de 13.09 -----

-----Termo de responsabilidade assinado pelo diretor de fiscalização de obra e pelo diretor de obra. -----

-----Número do alvará, ou registo, ou número de outro título habilitante emitido pelo InCI, I.P. que confira habilitações adequadas à natureza ou valor da obra -----

-----Plano de segurança e saúde-----

-----Em alternativa, caso se verifique que a reconstrução do muro é tecnicamente ou financeiramente insustentável, poderá optar por realizar obras de demolição que reponham as necessárias condições de segurança, designadamente as seguintes: -----

-----Limpeza e desmatação da área a intervencionar para uma correta avaliação da situação -----

-----Demolição integral do muro, devendo proceder-se ao desmante manual do mesmo no troço confinante com o prédio do condomínio sito na Rua Padre Bento Menni -----

-----Estabilização do talude natural, com recurso a vertente inclinada, devendo o projeto a realizar apresentar solução para a transição entre o talude e o muro do edifício existente.-----

-----Nos termos do n.º 4 do art. 89º do RJUE, para a execução das obras acima referidas deverá no prazo de 30 dias apresentar os seguintes elementos instrutórios que, nos termos do n.º 1 do art. 90º-A do referido diploma, vale como comunicação prévia: -----

-----Certidão da descrição e de todas as inscrições em vigor emitida pela conservatória de registo predial referente ao prédio ou prédios abrangidos -----

-----Documentos comprovativos da qualidade de titular de qualquer direito que lhe confira a faculdade de realização das obras de conservação-----

-----Memória descritiva dos trabalhos a executar -----

-----Projeto de demolição que deverá indicar a solução que irá ser utilizada para a remoção, transporte e destino final dos resíduos, nesta se incluindo os meios ou equipamento a utilizar e a estabilização do talude -----

-----Termo de responsabilidade subscrito por autor de projeto quanto ao cumprimento das disposições legais e regulamentares aplicáveis -----

-----Comprovativo de seguro de responsabilidade civil dos técnicos, nos termos da Lei n.º 31/2009 de 03.07 -----



## MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

### Câmara Municipal

-----Prova de validade da inscrição do(s) técnico(s) em associação pública de natureza profissional (RJUE n.º 3, art. 10º)-----

-----Calendarização da execução da obra, com estimativa do prazo de início e de conclusão dos trabalhos -----

-----Apólice de seguro que cubra a responsabilidade pela reparação dos danos emergentes de acidentes de trabalho, nos termos previstos na Lei n.º 100/97 de 13.09 -----

-----Termo de responsabilidade assinado pelo diretor de fiscalização de obra e pelo diretor de obra -----

-----Número do alvará, ou registo, ou número de outro título habilitante emitido pelo InCI, I.P. que confira habilitações adequadas à natureza ou valor da obra -----

-----Plano de segurança e saúde-----

-----Deliberação:-----

-----Proposta aprovada por unanimidade e em minuta para produção de efeitos imediatos.

#### FINAL DA ATA

-----E não havendo mais nada a tratar o Sr. Presidente deu por encerrados os trabalhos eram onze horas e trinta minutos. -----

-----De tudo o que ocorreu no decurso dos trabalhos, se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelo Sr. Presidente e pela Chefe de Divisão Administrativa, que secretariou a reunião e deu indicação no sentido de elaborar a respetiva ata. -----

#### O PRESIDENTE DA CÂMARA

#### A CHEFE DE DIVISÃO